

Resolução CIB/MT Nº 27 de 13 de março de 2015.

Dispõe sobre repasse de Recurso Financeiro ao Fundo Municipal de Peixoto de Azevedo para manutenção das ações e serviços de saúde do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Resolução CIB. N.º 212 de 09 de outubro de 2014 , que dispõe sobre a transferência de gestão do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo para a gestão Estadual;

II - O condicionamento da transferência da gestão do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo para a gestão Estadual ao incremento dos recursos do Ministério da Saúde, conforme artigo II da Resolução CIB. N.º 212/2014, o qual não foi ainda efetivado;

III - Que a partir da data de 20 de agosto de 2014 , ocorreu a mudança do CNES e CNPJ da gestão Municipal para a Estadual;

IV - Que o município de Peixoto de Azevedo deixou de receber o montante de recursos referentes à Média e Alta Complexidade dos serviços prestados pelo Hospital, previstos no anexo único da Resolução CIB Nº 212/2014 a partir de setembro de 2014;

V - Que a partir do dia 20 de agosto de 2014 os recursos MAC - Média e Alta Complexidade, no valor mensal de R\$ 159.684,37 (Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), está sendo redirecionado para a conta do Estado sem repasse para o Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo;

VI - A necessidade de compensar os recursos pactuados na Resolução CIB N.º 212/2014 , referentes à produção ambulatorial e hospitalar do Hospital Municipal de Peixoto de Azevedo, e transferidos ao Estado;

VII - A necessidade de garantir a continuidade dos Serviços de Saúde de Referência Regional , o qual depende dos recursos financeiros a serem repassados pelo Estado;

Resolve:

Art. 1º- Ordenar o incentivo financeiro Estadual para custeio dos procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares de Média Complexidade, que será repassado ao município de Peixoto de Azevedo a serem aplicados na manutenção das ações e serviços de saúde do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, em decorrência da transição da gestão Municipal para a gestão Estadual, distribuídos da seguinte forma: Janeiro / 2015 no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) e Fevereiro / 2015 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalizando R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua assinatura com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2015.

Cuiabá, 13 de março de 2015.

(original assinado)

(original assinado)

Silvia Regina Cremonez Sirena

Marco Aurélio Bertulio das Neves

Presidente do COSEMS/MT

Presidente da CIB/MT